

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascouito da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Marcos Soares de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária

Superintendência de Pesca e Aquicultura

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matheus da Silva José
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	4
PREVICAMPOS.....	4
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	7
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	10
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	11
CÂMARA MUNICIPAL.....	11

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 126/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.717.247,40 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0214734314 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0214734314 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA	7.500,00
FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.422.100,00
1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR- PAD	
FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	323.100,00
1.10.305.0179.2791 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	
FONTE 0214734349 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0214734349 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA	335.967,48
FONTE 0214734349 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	291.932,52
TOTAL DA UG	2.480.600,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	236.559,40
TOTAL DA UG	236.559,40

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	88,00
TOTAL DA UG	88,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0180.2790 - CONTRAT. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS	
FONTE 0214734314 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA	1.802.700,00
FONTE 0214734349 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA	297.900,00

1.10.304.0179.2797 - VIGILANCIA SANITARIA	
FONTE 0214734349 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
1.10.305.0179.2791 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	
FONTE 0214734349 - NAT 339036 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
FONTE 0214734349 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
1.10.305.0179.2796 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
FONTE 0214734349 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
TOTAL DA UG	2.480.600,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88,00
FONTE 0218 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236.559,40
TOTAL DA UG	236.647,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de maio de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1958872

Decreto nº 130/2016 DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 29.688,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST. E BENFEIT. DA SECRET. DE FAZENDA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.915,00
TOTAL DA UG	16.915,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.773,00
TOTAL DA UG	12.773,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST. E BENFEIT. DA SECRET. DE FAZENDA	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.915,00
TOTAL DA UG	16.915,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.773,00
TOTAL DA UG	
12.773,00	

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de maio de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1958873

Decreto nº 131/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 20.077.573,17 (vinte milhões, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e dezesseite centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE PES	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	923.000,00
FONTE 0111 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC.	800.000,00
TOTAL DA UG	
1.723.000,00	

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750.000,00
TOTAL DA UG	
750.000,00	

370100 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE ORCA. E AUDITORIA	
37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENTO	
1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORCAM. E AUDITORIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.400.000,00
TOTAL DA UG	
8.400.000,00	

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800.000,00
TOTAL DA UG	
1.800.000,00	

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0079.4553 - CHEQUE CIDADAO MUNICIPAL	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	6.000.000,00
TOTAL DA UG	
6.000.000,00	

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
1.15.451.0135.1922 - CONSTR., REFORMAS, AMPL. E MANUT. DE AREAS PUBLICAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	404.573,17
TOTAL DA UG	
1.404.573,17	

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de maio de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1958874

Portaria nº 881/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **EUZI DOS ANJOS DA SILVA GABRI**.

CONSIDERANDO ter sido concedida a ordem mandamental pela 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº0054144-57.2012.8.19.0014, para que o impetrante seja nomeado no cargo de Técnico em Enfermagem - PSF previsto no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE, convocar e nomear EUZI DOS ANJOS DA SILVA GABRI no cargo de Técnico em Enfermagem do PSF.

O próprio deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos e, posteriormente, para providências cabíveis, momento em que apresentará a seguinte documentação:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade,
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual,
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -
(Republicado por incorreção)

Id: 1958855

Portaria Nº941/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 904/16 que nomeou **Yago Monteiro dos Santos Nagen Assed**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Tarcísio Miranda, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 19/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº942/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Elio da Silva Carneiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Tarcísio Miranda, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1958690

Portaria nº933/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº007/2012, homologado através da portaria nº1377/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por **GEZIMAR RIBEIRO SOARES e DANIELE MARENDAZ DA SILVA ROBAINA**.

CONSIDERANDO a concessão da segurança pela 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº0059364-10.2014.8.19.0000, para que as impetrantes sejam convocadas, nomeadas e empossadas no cargo de Assessor Técnico, previsto no edital do concurso público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear GEZIMAR RIBEIRO SOARES e DANIELE MARENDAZ DA SILVA ROBAINA.

no cargo de Assessor Técnico.

As mesmas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1958861

Portaria nº 211/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora **CARLA ANDRÉA DA SILVA FARIA EMMANUEL**, matrícula nº 19471, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/05/2016 até 31/12/2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1958580

Portaria nº 212/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora **ADRIANA DA SILVA FARIAS GOMES**, matrícula 15761, na função de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas no GABINETE DA PREFEITA (Superintendência Municipal de Paz e Defesa Social) a partir da data de 05/04/2016 até 31/12/2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1958581

Portaria nº 214/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, o servidor **LUIZ ANIBAL FERREIRA PAES WAGNER**, matrícula 12131, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, a partir de 01/04/2016 até 31/12/2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1958582

Portaria nº 215/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora **RENATA LEMOS DE ARAGÃO FARIA**, matrícula 33871, na função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (Hospital Ferreira Machado), a partir da data de publicação até 31/12/2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1958583

Portaria nº 216/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, o servidor **THIAGO FERREIRA ARAÚJO**, matrícula 33062, na função de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, para exercer suas atividades laborativas na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/06/2016 até 31/12/2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1958584

Portaria nº 217/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, o servidor **COSME GONÇALO GOMES**, matrícula 7508, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, para exercer suas atividades laborativas na CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, a partir de 30/03/2016 até 31/12/2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1958585

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA SMECE Nº 26/2016

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE REORGANIZAÇÃO E ALOCAÇÃO DE PEDAGOGO E PROFESSOR I CONCURSADO PARA COMPONENTES CURRICULARES EXTINTOS DE DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS OU ENQUADRADO COM PEDAGOGIA DENTRO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O Secretário de Educação, Cultura e Esporte e o Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e funcionamento pedagógico das unidades escolares da rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e normas que regulamentem a alocação de Pedagogo, Professor I concursado para Componentes Curriculares extintos de disciplinas pedagógicas, ou enquadrados com pedagogia nas unidades escolares da SMECE;

CONSIDERANDO que a lotação do servidor é ato discricionário da administração Pública, sujeita a critérios de oportunidades e conveniência;

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para assegurar o atendimento de demanda existente, o desenvolvimento qualitativo das ações pedagógicas das unidades escolares;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos de reorganização pedagógica das unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do Art. 1º desta portaria, os seguintes critérios de alocação nas Escolas da Rede Municipal de Educação e composição do Pedagogo e/ou Professor I concursado para componentes curriculares extintos de disciplinas pedagógicas ou enquadrado com Pedagogia, abaixo descritos:

Crítérios	Pedagogos ou Professor I concursado para componentes curriculares extintos de disciplinas pedagógicas ou Enquadrado com Pedagogia
De 250 a 499 alunos	01
De 500 a 749 alunos	02
Acima de 750 alunos	03

Art. 3º Remanejar Pedagogo e Professor I concursado para componentes curriculares extintos de disciplinas pedagógicas ou enquadrado com Pedagogia de forma a contribuir com a reorganização pedagógica e, de recursos humanos das unidades escolares, respeitando os seguintes critérios:

I - Unidade Escolar que ofereça Educação Infantil (Pré-Escolar) e/ou Ensino Fundamental regular, que apresenta um quantitativo mínimo de 250 alunos;

II - A modalidade EJA Noturna não terá prioridade no atendimento desses profissionais;

Art. 4º As Unidades Escolares que possuem menos de 250 alunos e estiverem lotados nelas mais de um Pedagogo ou Professor I concursado para Componentes Curriculares extintos de disciplinas pedagógicas, ou enquadrados com pedagogia, deverão obedecer sucessivamente os seguintes critérios para permanência desses profissionais:

I - Concurso específico para o cargo de Pedagogo;

II - Tempo de Serviço na Unidade Escolar;

III - Residência mais próxima da Unidade Escolar;

IV - Idade.

Art. 5º O Pedagogo ou Professor I concursado para Componentes Curriculares extintos de disciplinas pedagógicas, ou enquadrados com Pedagogia que forem enviados para a SMECE, obedecerão sucessivamente os seguintes critérios na escolha da Unidade Escolar para lotação:

I - Concurso específico para o cargo de Pedagogo;

II - Tempo de serviço na Prefeitura de Campos dos Goytacazes;

III - Idade;

Art. 6º O professor I concursado para componentes curriculares extintos de disciplinas pedagógicas ou enquadrados com Pedagogia poderá exercer a função de Professor Orientador.

Parágrafo único - Os professores designados para a função de Professor Orientador deverão cumprir carga horária estabelecida para o cargo para o qual fizera o concurso.

Art. 7º Os casos omissos serão tratados pela SMECE, através da Diretoria / Gerência competente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Id: 1958770

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo no. 2016.019.000078-4 - PR, convite nº. 001/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade, administração e financeiro da FCJOL, após a fusão - com transferência global do patrimônio das duas sociedades que foram extintas em virtude de lei específica, a saber: Fundação Municipal Zumbi dos Palmares e a Fundação Teatro Municipal Trianon, à licitante vencedora mjc da hora - me, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.425.874/0001-65, com o valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Em, 18 de Maio de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo no. 2016.019.000105-8-PR, convite nº. 003/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia com manutenção e restauração do sistema de refrigeração do ar condicionado central do Teatro Municipal Trianon, bem como o sistema de refrigeração de 03 (três) centrais de refrigeração e o sistema de duto quadrado do Teatro de Bolso Procópio Ferreira, à licitante vencedora planetec terraplenagem e pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.810.516/0001-71, com o valor total de R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais)

Em, 24 de Maio de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1958865

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2016

PUBLICAÇÃO RESUMIDA

Processo Administrativo nº 2016.019.000149-6

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação da Banda Zona Sul para apresentação de show musical, na Tradicional festa de Santa Rita de Cássia, em Santa Cruz.
Preço: 6.000,00
Data: 21/05/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000089-9

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Elevadores Atlas Schindler S/A.
Referente: Contratação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva com recolocação de peças e serviços emergenciais no Elevador da marca Atlas Schindler do Teatro Trianon.
Preço: 10.926,00
Data: Prazo de 9 meses a partir de 25/04/2016.

Processo Administrativo nº 2016.019.000088-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Elevadores Atlas Schindler S/A.
Referente: Contratação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva com recolocação de peças e serviços emergenciais no Elevador da marca Atlas Schindler do Museu Histórico de Campos.
Preço: 14.346,00
Data: Prazo de 9 meses a partir de 25/04/2016.

Processo Administrativo nº 2016.019.000104-0

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e HB Produções e Eventos Ltda - ME.
Referente: Contratação do cantor Paulinho Badaloka para apresentação de show musical na tradicional festa de São José do Operário, em Cambaiba.
Preço: 4.000,00
Data: 01/05/2016

Processo Administrativo nº 2016.019.000096-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação de Os Mulekes para apresentação de show musical, no Primeiro Encontro de Compositores e Intérpretes do Campos Folia, realizado no CEPOP.
Preço: 7.000,00
Data: 03/04/2016.

(Republicado por incorreção)

Processo Administrativo nº 2016.019.000057-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GM Ferreira - ME
Referente: Contratação de Tubulu para apresentação de show musical em Santo Eduardo, atendendo a programação do "Carnaval 2016"
Preço: 14.000,00
Data: 08/02/2016

(Republicado por incorreção)

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1958821

Fundação Municipal de Saúde

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 057/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 057/2015, processo nº 2015.099.000183-4-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material e insumos (dreno de sucção trach) para atender aos pacientes internados nas unidades hospitalares que integram a fundação municipal de saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em tela, a saber:

CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.075.964/0001-12, vencedora do registro dos lotes 01 e 02.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Abril de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

Id: 1958867

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido à **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ N.º 01.280.003/0001-99**, através do **Processo n.º 020/2016**, Certidão de Inexigibilidade Ambiental para implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Pq. Califórnia, neste município de Campos dos Goytacazes, incluindo expansão de ligações, redes, coletores-tronco, linhas de recalque e 01 (UMA) elevatória de esgoto com as seguintes coordenadas UTM: EEEB na Praça Teotônio Dias, Coordenadas 261519.00 m E e 7592014.00 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 19 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1958832

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido à **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ N.º 01.280.003/0001-99**, através do **Processo n.º 021/2015**, Certidão de Inexigibilidade para implantação e ampliação de adutora de água potável no município de Campos dos Goytacazes, na estrada Santa Rosa - Pq. Santa Rosa com extensão de 1.880m e na Avenida Carlos Alberto Chebabe - do Pq. Guarus até o Pq. Paraíso com extensão de 3.503m.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1958833

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido à **E DEL ESPOSTI BARBOSA-ME, CNPJ Nº 12.157.743/0001-59**, através do **Processo nº 038/2016, à Licença Ambiental Simplificada**, para implantação de Fábrica de Produtos Lácteos, localizada na Fazenda Bau e Luziana, nº18, no Distrito de Santa Maria de Campos, neste município.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1958834

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido à por **EXTINCAMPÓS COM E INSTAL DE INCENDIO LTDA - FPP, CNPJ Nº 32.012.684/0001-38, Processo nº 073/2015**, Certidão de Inexigibilidade para o centro de treinamento de combate a incêndio, para: Brigadista, Bombeiro, Profissional Civil, entre outros. Localizado na Estrada de Brejo Grande, S/Nº, Aeroporto, nesta cidade.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1958835

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº027/2016 licenciar **PEDRA DO ALECRIM MINERAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 17.549.475/0001-34, estabelecida na **ESTRADA CAMPOS DOS GOYTACAZES - SÃO FIDÉLIS, S/N KM 20**, neste município, para extrair "**GNAISSE**", no imóvel rural denominado "**FAZENDA REUNIDAS SERTÃO**", na localidade do 9º Distrito, neste Município, numa área de "**49,75**" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21°39'52"741** e Longitude **-41°32'59"302**

de propriedade de **AGRO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** pelo prazo de **05** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1958836

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº028/2016 **PEDRA DO ALECRIM MINERAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 17.549.475/0001-34, estabelecida na **ESTRADA CAMPOS DOS GOYTACAZES - SÃO FIDÉLIS, S/N KM 20**, neste município, para extrair "**GNAISSE**", no imóvel rural denominado "**FAZENDA REUNIDAS SERTÃO**", na localidade do 9º Distrito, neste Município, numa área de "**13,15**" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21°40'11"953** e Longitude **-41°33'37"414** de propriedade de **AGRO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** pelo prazo de **03** anos. A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 19 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1958837

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido à **LÍDER TAXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL, CNPJ Nº 17.162.579/0026-40**, através do **Processo nº 040/2016, Licença de Instalação e de Operação**, para manutenção preventiva e corretiva de aeronaves utilizando ferramentas manuais, elétricas e mecânicas, ensaios não destrutivos, serviços de sol-

da, pintura, pesagem de aeronaves, trabalhos em revestimento de tela, serviços especializados em pás de rotores, etc. Manutenção programada e/ou checks, incluindo inspeções visuais que irão detectar condições insatisfatórias/discrepâncias óbvias desde que não seja necessária uma inspeção detalhada. Pode incluir itens da estrutura interna, sistemas e grupo motopropulsor que são visíveis através de painéis de acesso rápido, e pequenos reparos ou modificações que não requerem extensas desmontagens e possam ser cumpridas por práticas simples. Serviço de funilaria e pintura (cabine de pintura) e organização de estoque de peças de materiais (almoxarifado) Atividades administrativas. E transporte aéreo de passageiros, no imóvel situado na Estrada Brejo Grande, S/N, Lote 14 e 15 Áreas Ind. Aeroporto - Parque Aeroporto, nesta cidade.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido à **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, CNPJ Nº 34.075.739/0001-84, Processo nº 055/2015**, Certidão de Inexigibilidade para atividade de pesquisa, extensão, aulas teóricas em salas de aula, aulas em laboratórios, além de pesquisas, no imóvel situado na Av. 28 de Março, nº 423, Centro, nesta cidade.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de MAIO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1958838

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 54.312/2013
Recorrente: Caixa Econômica Federal
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Caixa Econômica Federal

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o Auto de Infração nº 15.822.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2016.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1958596

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/04/2016 AS 14:06 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MARCO
DATA : 18/04/2016 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.255.984.995,27D	226.610.994,38	203.028.200,31	1.279.567.789,34D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.193.430.448,91D	226.605.702,38	203.028.200,31	1.217.007.950,98D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		79.873.637,54	79.873.637,54	
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		79.873.637,54	79.873.637,54	
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		79.873.637,54	79.873.637,54	
111110500	CONTA UNICA - RPPS		79.873.637,54	79.873.637,54	
111110501	= BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	F	67.462.013,08	67.462.013,08	
111110504	= BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPP	F	12.411.624,46	12.411.624,46	
112000000	CREDITOS A CURTO PRAZO	5.643.024,72D			5.643.024,72D
112400000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.643.024,72D			5.643.024,72D
112420000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.643.024,72D			5.643.024,72D
112420700	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	5.643.024,72D			5.643.024,72D
112420702	= FINANCIAMENTOS A RECEBER - RP	5.643.024,72D			5.643.024,72D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		26.379.029,44	26.379.029,44	
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		26.379.029,44	26.379.029,44	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		26.379.029,44	26.379.029,44	
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		26.379.029,44	26.379.029,44	
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		26.379.029,44	26.379.029,44	
114000000	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMP	1.187.787.424,19D	120.353.035,40	96.775.533,33	1.211.364.926,26D
114100000	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	1.187.787.424,19D	120.353.035,40	96.775.533,33	1.211.364.926,26D
114110000	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS-C	1.187.787.424,19D	120.353.035,40	96.775.533,33	1.211.364.926,26D
114110900	APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA	1.050.762.454,59D	109.106.325,31	82.879.711,50	1.076.989.068,40D
114110906	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFER	F	511.161.563,47D	45.121.677,08	513.833.317,18D
114110908	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TI	F	539.600.891,12D	61.312.894,52	563.155.751,22D
114111000	APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA	87.644.940,52D	11.109.489,64	13.874.334,73	84.880.095,43D
114111003	= FUNDO MULTIMERCADO	F	2.000.000,00	19.598,91	1.980.401,09D
114111004	= FUNDOS DE INDICES REFERENCIAD	F	87.644.940,52D	9.109.489,64	82.899.694,34D
114111100	FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILI	49.380.029,08D	137.220,45	21.487,10	49.495.762,43D
114111101	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBI	F	49.380.029,08D	137.220,45	49.495.762,43D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	62.554.546,36D	5.292,00		62.559.838,36D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	62.263.730,99D			62.263.730,99D
121100000	CREDITOS A LONGO PRAZO	62.263.730,99D			62.263.730,99D
121120000	CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA	62.263.730,99D			62.263.730,99D
121120300	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	62.263.730,99D			62.263.730,99D
121120307	= FINANCIAMENTOS A RECEBER - RP	62.263.730,99D			62.263.730,99D
123000000	IMOBILIZADO	290.815,37D	5.292,00		296.107,37D
123100000	BENS MOVEIS	290.815,37D	5.292,00		296.107,37D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	290.815,37D	5.292,00		296.107,37D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	5.466,69D		5.466,69D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	7.158,00D		7.158,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	330,00D		330,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	103.692,15D		103.692,15D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	19.379,00D		19.379,00D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	42.116,44D		42.116,44D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	P	59,99D		59,99D

Juliana Merida Viana
CRC/RJ 1026490-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22481 - Port.: 3076/2013

Elmar Kunsch
Dir Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Mat.: 21753 - Port.: 1602/2014

Beatriz Pessanha Gomes
Diretor Presidente
PREVICAMPOS - Matr.: 4453

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/04/2016 AS 14:06 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MARCO
DATA : 18/04/2016 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	535,90D		535,90D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	15.400,20D	5.292,00	20.692,20D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P	56.500,00D		56.500,00D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	447,00D		447,00D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	P	39.730,00D		39.730,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.255.984.995,27C	39.865.780,17	39.967.351,42	1.256.086.566,52C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.149.573,89C	39.865.780,17	39.967.351,42	1.251.145,14C

Juliana Merida Viana
CRC/RJ 1026490-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22481 - Port.: 3076/2013

211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		31.585.247,04		31.585.247,04	
211100000	PESSOAL A PAGAR		30.526.379,10		30.526.379,10	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		30.526.379,10		30.526.379,10	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		30.526.379,10		30.526.379,10	
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	F	30.526.379,10		30.526.379,10	
211200000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PA		1.058.867,94		1.058.867,94	
211210000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PA		1.058.867,94		1.058.867,94	
211210100	= BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO	F	1.058.867,94		1.058.867,94	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		8.574,05C		8.574,05C	20,00C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		8.574,05C		8.574,05C	20,00C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		8.574,05C		8.574,05C	20,00C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC					
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F				
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F				
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		8.574,05C		8.574,05C	20,00C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F	8.574,05C		8.574,05C	20,00C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		312.873,19C		312.873,19C	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		312.873,19C		312.873,19C	
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		312.873,19C		312.873,19C	
214310300	= IRRF - SERVIDORES	F	312.873,19C		312.873,19C	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		828.126,65C		828.126,65C	
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		828.126,65C		828.126,65C	
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		797.646,69C		797.646,69C	
218810100	CONSIGNACOES		797.646,69C		797.646,69C	
218810101	CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA	F				
218810115	= PLANOS DE PREVIDENCIA PRIVADA	F	72,09C		72,09C	72,09C
218810116	= ASSISTENCIA MEDICA	F	525,00C		525,00C	556,00C
218810118	= RETENCOES - SINDICATOS	F	59.232,83C		59.232,83C	61.805,69C
218810121	= RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	F	12.888,80C		12.888,80C	12.703,09C
218810122	= RETENCOES - EMPRESTIMOS BANCA	F	677.625,34C		677.625,34C	718.229,87C
218810123	= RETENCOES - EMPRESTIMOS CARTA	F	46.049,85C		46.049,85C	57.863,37C
218810197	CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR -	F				
218810199	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	1.252,78C		1.252,78C	1.314,78C
218820000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OF					
218820100	CONSIGNACOES					
218820101	= RPPS RETIDO DE SERVIDORES	F				
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		30.479,96C		30.479,96C	41.964,89C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		30.479,96C		30.479,96C	41.964,89C

Jose Elmar Kunsch
Dir. Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Matr.: 21753 - Port. 1602/2014

Arturo Pessanha Gomes
Diretor Presidente
Previcampos - Matr.: 4453

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/04/2016 AS 14:06 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MARCO
DATA : 18/04/2016 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	30.479,96C		11.484,93	41.964,89C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		250,00	250,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		250,00	250,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		250,00	250,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		250,00	250,00	
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.309.411.330,58C			1.309.411.330,58C
227000000	PROVISOES A LONGO PRAZO	1.309.411.330,58C			1.309.411.330,58C
227200000	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENC	1.309.411.330,58C			1.309.411.330,58C
227210000	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENC	1.309.411.330,58C			1.309.411.330,58C
227210400	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOE	1.309.411.330,58C			1.309.411.330,58C
227210401	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS B	2.386.122.636,39C			2.386.122.636,39C
227210402	* (-) CONTRIBUICOES DO ENTE PAR	391.602.938,16D			391.602.938,16D
227210403	* (-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PA	368.804.136,96D			368.804.136,96D
227210404	* (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARI	238.612.263,64D			238.612.263,64D
227210405	* (-) PARCELAMENTO DE DEBITOS P	77.691.967,05D			77.691.967,05D
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	54.575.909,20D			54.575.909,20D
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	190.131.326,00C			190.131.326,00C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	190.131.326,00C			190.131.326,00C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	190.131.326,00C			190.131.326,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	244.707.235,20D			244.707.235,20D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	244.707.235,20D			244.707.235,20D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	244.707.235,20D			244.707.235,20D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	244.707.235,20D			244.707.235,20D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		38.310.352,76	496.720,89	37.813.631,87D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		119.093,49		119.093,49D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		115.493,49		115.493,49D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		115.493,49		115.493,49D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		115.493,49		115.493,49D
311110100	VENCIMENTOS E SALARIOS		115.493,49		115.493,49D
313000000	BENEFICIOS A PESSOAL		3.600,00		3.600,00D
313100000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		3.600,00		3.600,00D
313110000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - C		3.600,00		3.600,00D
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO		3.600,00		3.600,00D
313110101	AUXILIO ALIMENTACAO		3.600,00		3.600,00D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS		31.306.458,85	159.694,70	31.146.764,15D
321000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		24.113.259,45		24.113.259,45D
321100000	APOSENTADORIAS - RPPS		24.113.259,45		24.113.259,45D
321110000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLI		24.113.259,45		24.113.259,45D
321110100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		24.113.259,45		24.113.259,45D
321110101	PROVENTOS DO F.M.PREVIDENCIA -		24.113.259,45		24.113.259,45D
322000000	PENSOES		7.192.557,88	159.694,70	7.032.863,18D
322100000	PENSOES - RPPS		7.192.557,88	159.694,70	7.032.863,18D
322110000	PENSOES - RPPS - CONSOLIDACAO		7.192.557,88	159.694,70	7.032.863,18D
322110100	PENSOES		7.192.557,88	159.694,70	7.032.863,18D
322110101	PENSAO PESSOAL CIVIL		7.192.557,88	159.694,70	7.032.863,18D

Juliana Merida Viana
CRC/RJ 1026490-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Matr.: 22481 - Port.: 3076/2013

Jose Elmar Kunsch
Dir. Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Matr.: 21753 - Port. 1602/2014

Arturo Pessanha Gomes
Diretor Presidente
Previcampos - Matr.: 4453

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/04/2016 AS 14:06 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MARCO
DATA : 18/04/2016 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
329000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI		641,52		641,52D
329100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI		641,52		641,52D
329110000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI		641,52		641,52D
329111200	SALARIO-FAMILIA		641,52		641,52D
329111201	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL		641,52		641,52D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		17.556,45		17.556,45D
332000000	SERVICOS		17.556,45		17.556,45D
332100000	DIARIAS		250,00		250,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		250,00		250,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		250,00		250,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		250,00		250,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		17.306,45		17.306,45D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		17.306,45		17.306,45D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		17.306,45		17.306,45D
332310101	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		2.400,00		2.400,00D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		6.578,03		6.578,03D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		553,50		553,50D
332310158	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.147,92		2.147,92D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		116,50		116,50D
332310198	SERVICOS DE CONSULTORIA		1.300,00		1.300,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		210,50		210,50D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		4.928.201,33	337.026,19	4.591.175,14D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		4.928.201,33	337.026,19	4.591.175,14D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		4.928.201,33	337.026,19	4.591.175,14D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		4.928.201,33	337.026,19	4.591.175,14D

Juliana Merida Viana
CRC/RJ 1026490-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Matr.: 22481 - Port.: 3076/2013

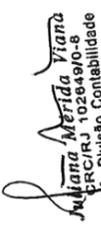
Jose Elmar Kunsch
Dir. Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Matr.: 21753 - Port. 1602/2014

360000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVO	1.939.042,64		1.939.042,64
361000000	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RE	1.939.042,64		1.939.042,64
361400000	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE	1.939.042,64		1.939.042,64
361410000	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE	1.939.042,64		1.939.042,64
361410300	REDUCAO A VL. RECUP. DE INVEST.	1.939.042,64		1.939.042,64
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV	337.026,19		337.026,19
420000000	CONTRIBUICOES	61.631.880,88		61.294.854,69
421000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	6.261.855,24		6.261.855,24
421100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	6.261.855,24		6.261.855,24
421110000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - C	6.261.855,24		6.261.855,24
421110100	CONTRIBUICOES SEGURADO AO RPPS	4.520.411,44		4.520.411,44
421110101	CONTRIBUICOES SEGURADO ATIVO AO	4.520.411,44		4.520.411,44
421110102	CONTRIBUICOES SEGURADO APOSENTA	4.282.891,44		4.282.891,44
421110103	CONTRIBUICOES SEGURADO PENSIONI	192.172,23		192.172,23
421120000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS -	45.347,77		45.347,77
421120100	CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	1.741.443,80		1.741.443,80
421120101	CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	1.725.188,19		1.725.188,19


Ricardo Pessanha Gomes
Diretor Presidente
Previcampos - Matr.: 4453

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/04/2016 AS 14:06 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MARCO
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 18/04/2016 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
421129900	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS -			16.255,61	16.255,61
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER			137.220,45	137.220,45
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E			137.220,45	137.220,45
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE			137.220,45	137.220,45
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE			137.220,45	137.220,45
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS			137.220,45	137.220,45
433110101	RECEITAS IMOBILIARIAS			137.220,45	137.220,45
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			50.297.636,72	50.297.636,72
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			50.297.636,72	50.297.636,72
445200000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINAN			50.297.636,72	50.297.636,72
445210000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINAN			50.297.636,72	50.297.636,72
445210100	REMUNERACAO DE APLICACOES FINAN			50.297.636,72	50.297.636,72
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		337.026,19	4.928.201,33	4.591.175,14
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		337.026,19	4.928.201,33	4.591.175,14
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		337.026,19	4.928.201,33	4.591.175,14
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		337.026,19	4.928.201,33	4.591.175,14
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		337.026,19	4.928.201,33	4.591.175,14
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		337.026,19	4.928.201,33	4.591.175,14
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			6.967,14	6.967,14
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			6.967,14	6.967,14
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			6.967,14	6.967,14
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			6.967,14	6.967,14
499919900	OUTRAS RECEITAS			6.967,14	6.967,14
499919999	OUTRAS			6.967,14	6.967,14
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	8.574,05D	418.929.612,50	295.000,00	418.643.186,55D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		418.929.612,50	295.000,00	418.634.612,50D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		162.332.400,00		162.332.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		162.332.400,00		162.332.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	0	162.332.400,00		162.332.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		256.597.212,50	295.000,00	256.302.212,50D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		162.627.400,00	295.000,00	162.332.400,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		162.332.400,00		162.332.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	0	162.332.400,00		162.332.400,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		295.000,00		295.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		295.000,00		295.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0	295.000,00		295.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			295.000,00	295.000,00D
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0		295.000,00	295.000,00D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		93.969.812,50		93.969.812,50D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		93.969.812,50		93.969.812,50D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		93.969.812,50		93.969.812,50D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	0	93.969.812,50		93.969.812,50D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	8.574,05D			8.574,05D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	8.574,05D			8.574,05D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	8.574,05D			8.574,05D

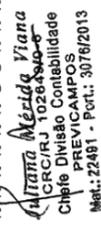

Juliana Mézida Viana
CRC/RJ 102649/0-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Matr.: 22481 - Port.: 3076/2013

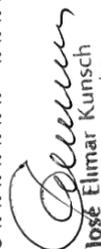

José Elmar Kunsch
Dir Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Matr.: 21753 - Port.: 1602/2014


Ricardo Pessanha Gomes
Diretor Presidente
Previcampos - Matr.: 4453

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/04/2016 AS 14:06 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MARCO
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 18/04/2016 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	8.574,05C	279.356.046,46	697.990.658,96	418.643.186,55C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		279.347.492,41	697.982.104,91	418.634.612,50C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		58.642.722,19	220.975.122,19	162.332.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	0	56.703.679,55	164.271.442,64	107.567.763,09C
621200000	= RECEITA REALIZADA	0		56.703.679,55	56.703.679,55C
621300000	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMEN		1.939.042,64		1.939.042,64D
621340000	* = OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA		1.939.042,64		1.939.042,64D
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		220.704.770,22	477.006.982,72	256.302.212,50C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		157.484.791,36	319.817.191,36	162.332.400,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		94.264.812,50	162.627.400,00	68.362.587,50C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	0	94.264.812,50	162.627.400,00	68.362.587,50C
622130000	CREDITO UTILIZADO		63.219.978,86	157.189.791,36	93.969.812,50C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	31.448.400,79	94.129.507,20	62.681.106,41C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0	31.609.989,43	31.609.989,43	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		161.588,64	31.450.294,73	31.288.706,09C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		63.219.978,86	157.189.791,36	93.969.812,50C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		63.219.978,86	157.189.791,36	93.969.812,50C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		63.219.978,86	157.189.791,36	93.969.812,50C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0	31.448.400,79	94.129.507,20	62.681.106,41C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	31.609.989,43	31.609.989,43	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0	161.588,64	31.450.294,73	31.288.706,09C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	8.574,05C	8.554,05	8.554,05	8.574,05C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	8.574,05C	8.554,05	8.554,05	8.574,05C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	8.574,05C	8.554,05		20,00C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	8.574,05C		20,00C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			8.554,05	8.554,05C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C		8.554,05	8.554,05C
700000000	CONTROLES DEVEDORES		444.803.007,27	65.369.570,36	379.433.436,91D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		386.156.285,08	6.726.848,17	379.429.436,91D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		60.901.485,08	6.136.848,17	54.764.636,91D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		60.901.485,08	6.136.848,17	54.764.636,91D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	60.901.485,08	6.136.848,17	54.764.636,91D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		325.254.800,00	590.000,00	324.664.800,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		325.254.800,00	590.000,00	324.664.800,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		162.627.400,00	295.000,00	162.332.400,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	162.627.400,00		162.627.400,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		295.000,00	295.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		162.627.400,00	295.000,00	162.332.400,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	162.627.400,00	295.000,00	162.332.400,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		58.646.722,19	58.642.722,19	4.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		4.000,00		4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		4.000,00		4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.000,00		4.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	4.000,00		4.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		58.642.722,19	58.642.722,19	4.000,00D


Juliana Mézida Viana
CRC/RJ 102649/0-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Matr.: 22481 - Port.: 3076/2013


José Elmar Kunsch
Dir Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Matr.: 21753 - Port.: 1602/2014


Ricardo Pessanha Gomes
Diretor Presidente
Previcampos - Matr.: 4453

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/04/2016 AS 14:06 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MARCO
DATA : 18/04/2016 PAG. : 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		58.642.722,19	58.642.722,19	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		58.642.722,19	58.642.722,19	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		58.642.722,19	58.642.722,19	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	56.703.679,55	1.939.042,64	54.764.636,91D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O	1.939.042,64	56.703.679,55	54.764.636,91C
800000000	CONTROLES CREDORES		707.486.512,15	1.086.919.949,06	379.433.436,91C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		545.154.112,15	924.583.549,06	379.429.436,91C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		167.826.600,30	222.591.237,21	54.764.636,91C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		167.826.600,30	222.591.237,21	54.764.636,91C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	1.149.573,89D	60.901.485,08	40.354.749,48D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		31.448.400,79	94.129.507,20	62.681.106,41C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		35.934.512,65	36.036.083,90	1.251.145,14C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		8.574,05C	31.609.989,43	20,00C
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		1.140.999,84C	4.426.094,47	1.251.125,14C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		337.026,19	31.524.161,03	31.187.134,84C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		377.327.511,85	701.992.311,85	324.664.800,00C
822100000	COTA DE DESPESA		377.327.511,85	701.992.311,85	324.664.800,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		125.872.907,99	288.205.307,99	162.332.400,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	295.000,00	162.627.400,00	162.332.400,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	93.969.812,50	94.129.507,20	93.969.812,50D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	31.448.400,79	31.448.400,79	62.681.106,41C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	159.694,70	31.448.400,79	31.288.706,09C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		251.454.603,86	413.787.003,86	162.332.400,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	94.264.812,50	162.627.400,00	68.362.587,50C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	93.969.812,50	93.969.812,50	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	31.448.400,79	94.129.507,20	62.681.106,41C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA	C	31.609.989,43	31.609.989,43	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C	161.588,64	31.450.294,73	31.288.706,09C
890000000	OUTROS CONTROLES		162.332.400,00	162.332.400,00	4.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO			4.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE			4.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI			4.000,00	4.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C		4.000,00	4.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		162.332.400,00	162.332.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		162.332.400,00	162.332.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		162.332.400,00	162.332.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		162.332.400,00	162.332.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	162.332.400,00		162.332.400,00D

Juliana Mérida Viana
CRC/RJ 1026490-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Matr.: 22481 - Port.: 3076/2013

José Elmar Kunsch
Dir. Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Matr.: 21753 - Port.: 1602/2014

Ricardo Pessanha Gomes
Diretor Presidente
PREVICAMPOS - Matr.: 4453

RESUMO :
ATIVO = 1.279.567.789,34D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.256.086.566,52C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 37.813.631,87D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 61.294.854,69C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 418.643.186,55D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/04/2016 AS 14:06 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MARCO
DATA : 18/04/2016 PAG. : 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	418.643.186,55C		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	379.433.436,91D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	379.433.436,9C		

Ricardo Pessanha Gomes
Diretor Presidente
PREVICAMPOS - Matr.: 4453

José Elmar Kunsch
Dir. Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Matr.: 21753 - Port.: 1602/2014

Juliana Mérida Viana
CRC/RJ 1026490-8
Chefe Divisão Contabilidade
PREVICAMPOS
Matr.: 22481 - Port.: 3076/2013

Id: 1958818

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 321/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 14288/09, fls. 17, em nome de Adriane de Oliveira Viana, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Adriane de Oliveira Viana, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.749, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 01 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 322/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 14340/09, fls. 12, em nome de Benedito Joaquim Braz, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Benedito Joaquim Braz, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.697, localizado no Cemitério Público Municipal de Rio Preto.

Campos dos Goytacazes, 01 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 323/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 15935/09, fls. 15, em nome de Eduardo

da Silva Barbosa e Alcilea Gomes Barbosa, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Eduardo da Silva Barbosa e Alcilea Gomes Barbosa, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.279, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 01 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 324/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 13994/09, fls. 12, em nome de Viviane Oliveira Freitas, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Viviane Oliveira Freitas, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.350, localizado no Cemitério Público Municipal de Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 01 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 325/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 14816/09, fls. 18, em nome de Noemia Salvador Vilaça Neta, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Noemia Salvador Vilaça Neta, o direito de Perpetuação de Sepultura número 39.267-A, Quadra "D", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 326/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições

buições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 12696/09, fls. 10, em nome de Laura Lopes Alves, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Laura Lopes Alves, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.631, localizado no Cemitério Público Municipal de Ponta da Lama.

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 327/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 16092/09, fls. 31, em nome de Maria Alcina Rodrigues de Santana, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Alcina Rodrigues de Santana, o direito de Perpetuação de Sepultura número 45.392-A, Quadra "O", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 328/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 13822/09, fls. 11, em nome de Deucineia Rangel Domingos Nascimento, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Deucineia Rangel Domingos Nascimento, o direito de Perpetuação de Sepultura número 09.917, localizado no Cemitério Público Municipal de Morro do Coco.

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 376/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 049/12, fls. 13, em nome de Sidney de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Sidney de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.375, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 14 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 377/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 11117/12, fls. 17, em nome de Elima Rufino das Chagas, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Elima Rufino das Chagas, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.252-SS, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 14 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 378/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2698/15, fls. 19, em nome de Eduardo Tinoco, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Eduardo Tinoco, o direito de Perpetuação de Sepultura número 236, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Eduardo.

Campos dos Goytacazes, 14 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 379/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1602/15, fls. 19, em nome de Maria Oliveira Werneck e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Oliveira Werneck e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.525, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Eduardo.

Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 380/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3045/15, fls. 22, em nome de Donata Cabral Siqueira Pacheco, Tios e Primos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Donata Cabral Siqueira Pacheco, Tios e Primos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.409, localizado no Cemitério Público Municipal de Coqueiro de Tocós.

Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 381/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 967/00, fls. 16, em nome de Salvador Eduardo Julião, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Salvador Eduardo Julião, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3020, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 382/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 10297/08, fls. 17, em nome de Jorge Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jorge Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.054, localizado no Cemitério Público Municipal de Dores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 383/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 9281/07, fls. 26, em nome de Guaraciema Maria Barbosa de Moura e José Aluisio de Oliveira Barbosa, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Guaraciema Maria Barbosa de Moura e José Aluisio de Oliveira Barbosa, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.840, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Rita/Lagoa de Cima.

Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 384/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6504/05, fls. 28, em nome de Romeu Ribeiro Crisostomo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Romeu Ribeiro Crisostomo, o direito de Perpetuação de Sepultura número 64.875-A, Quadra "V", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 385/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5686/15, fls. 17, em nome de Rita Machado Gomes, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rita Machado Gomes, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2779, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Rita/Lagoa de Cima.

Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 386/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 958/11, fls. 15, em nome de Vera Lúcia Ramos de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Vera Lúcia Ramos de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.040-A, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 387/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4442/11, fls. 23, em nome de Maria Ribeiro Machado e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Ribeiro Machado e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.166, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 388/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7125/11, fls. 13, em nome de Clodoaldo Gomes Rangel, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Clodoaldo Gomes Rangel, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.846, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 389/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2977/11, fls. 15, em nome de Elizabeth Clemente Ferreira da Fonseca, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Elizabeth Clemente Ferreira da Fonseca, o direito de Perpetuação de Sepultura número 09.899, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 390/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6210/11, fls. 15, em nome de Clédes Vieira de Siqueira e Maria do Carmo Machado Faria, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Clédes Vieira de Siqueira e Maria do Carmo Machado Faria, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.028, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 391/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5613/11, fls. 15, em nome de Hélio Almeida de Oliveira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Hélio Almeida de Oliveira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.014, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 392/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2878/11, fls. 14, em nome de José Carlos Soares Pedra, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Carlos Soares Pedra, o direito de Perpetuação de Sepultura número 01.792-A, Quadra "A-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 393/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5446/11, fls. 23, em nome de Maria Luiza da Silva Barreto, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Luiza da Silva Barreto, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.002, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 394/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7084/11, fls. 12, em nome de Adilça de Souza Gonçalves, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Adilça de Souza Gonçalves, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.931, localizado no Cemitério Público Municipal de São Martinho.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 395/2016

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8944/14, fls. 16, em nome de Edna Márcia Fernandes Barreto dos Santos e Elaine Marta Fernandes Barreto Moreira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edna Márcia Fernandes Barreto dos Santos e Elaine Marta Fernandes Barreto Moreira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 01.304-B, Quadra "A-6", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 29 de Abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro.
Presidente
CODEMCA

Id: 1958559

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PORTARIA FMIJ Nº. 023/2016

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município,

CONSIDERANDO que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

CONSIDERANDO que os acolhimentos institucionais têm caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de nenhuma forma.

RESOLVE:

ART. 1º Convocar a partir da presente data os Candidatos abaixo para se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no prazo de 03 (três) dias, no horário de 08 horas às 17 horas:

**NIVEL FUNDAMENTAL- FEMININO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR - FEMININO	
POSIÇÃO	NOME
267º	Jeany Cristina Pereira Lima
268º	Jessica de Souza Sobrinho
269º	Tairine Rangel Sá
270º	Debora Tavares Rodrigues
271º	Jessica Almeida Rosa Pessanha
272º	Thayna Almeida de Freitas Barbosa
273º	Vanessa Miranda Rodrigues
274º	Giulia Soares de Souza

275º	Emanuela Lemos Mendonça
276º	Thamires de Souza Santos
277º	Jessica Cardoso de Paula

**NIVEL FUNDAMENTAL- MASCULINO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR - MASCULINO	
POSIÇÃO	NOME
152º	Celso da Silva Pessoa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2016.

Rodrigo Nogueira Carvalho
Presidente FMJ
Mat. 24943

Id: 1958839

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de
Gestão de Pessoas e Contratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE URBANA**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2011.034.000255-7-PR
Tomada de Preços nº 010/11
Contrato nº 0068/2012
Empresa Contratada: **RABI CONSTRUTORA LTDA.**
CNPJ: 07.162.396/0001-12
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para a obra de construção da escola de ensino infantil do tipo B - padrão FNDE - Creche Escola Jardim Ceasa, localizada na Rua Nova Esperança, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data da Assinatura: 27/11/2015

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1958869

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2011.034.000251-8-PR
Tomada de Preço nº 012/2011
Contrato nº 066/2012
Empresa Contratada: **UTC CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 10.614.866/0001-46
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para a obra construção da escola de Ensino Infantil do tipo B - padrão FNDE - Creche Escola Parque Santa Clara/ Rio Branco, localizada na Rua Capitão Menezes, sem reflexo financeiro.
Prazo Aditivo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data da Assinatura: 09/07/2015

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2016.

(publicado por omissão)

Id: 1958870

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2016, discriminada abaixo:
Objeto: construção de quadra coberta na E.M. Santa Maria - Santa Maria de Campos.
Valor Estimado: R\$ 248.705,04 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de junho de 2016 às 10h (dez horas).
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 02 (duas) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1958871

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Humano e Social**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30/05/2016 (segunda feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento sobre o Demonstrativo Físico Financeiro do Cofinanciamento Federal -2015.
Campos dos Goytacazes, 23 de Maio de 2016.

Natália Soares Ribeiro
Vice-Presidente do CMAS

Id: 1958507

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0024/2016
PROCESSO Nº:2015.021.000115-1-PR
PREGÃO SRP Nº 016/2015
CONTRATADA: A.C. F DA SILVA - ME.
CNPJ Nº 10.555.527/0001-36.
OBJETO: Fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de isopor com divisórias, destinados aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.
VALOR GLOBAL: R\$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2016.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2016.

**FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0022/2016
PROCESSO Nº. 2015.021.000087-0-PR
PREGÃO SRP Nº 010/2015.

CONTRATADA: A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Equipamentos (Abrigos e Assistidos) da Proteção Social Especial de Alta e média complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
VALOR GLOBAL: 14.300,35(quatorze mil, trezentos reais e trinta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2016.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2016.

**FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0023 /2016
PREGÃO SRP Nº 010/2015

PROCESSO Nº. 2015.021.000087-0-PR
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Equipamentos (Abrigos e Assistidos) da Proteção Social Especial de Alta e média complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.014,90 (treze mil,quatorze reais e noventa centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 03 meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2015

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2016.

Id: 1958864

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS (DRENO DE SUÇÃO TRACH) PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES QUE INTEGRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS					
LOTE I - EMPRESA VENCEDORA: CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 05.075.964/0001-12)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
1.1	Dreno de sucção trach care 10Fr adulto, conforme especificação do item 3 do Termo de referência.	1.000	UNID	KIMBERLY CLARK/HALYARD	R\$ 74,00
1.2	Dreno de sucção trach care 12Fr adulto, conforme especificação do item 3 do Termo de referência.	3.000	UNID	KIMBERLY CLARK/HALYARD	R\$ 74,00
1.3	Dreno de sucção trach care 14Fr adulto, conforme especificação do item 3 do Termo de referência.	3.500	UNID	KIMBERLY CLARK/HALYARD	R\$ 74,00
1.4	Dreno de sucção trach care 16Fr adulto, conforme especificação do item 3 do Termo de referência.	500	UNID	KIMBERLY CLARK/HALYARD	R\$ 74,00
LOTE II - EMPRESA VENCEDORA: CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 05.075.964/0001-12)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
2.1	Dreno de sucção trach care 12Fr para traqueostomia, conforme especificação do item 3 do Termo de referência.	2.000	UNID	KIMBERLY CLARK/HALYARD	R\$ 74,00
2.2	Dreno de sucção trach care 14Fr para traqueostomia, conforme especificação do item 3 do Termo de referência.	2.000	UNID	KIMBERLY CLARK/HALYARD	R\$ 74,00

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2016.

Dr. Geraldo Augusto da Silva Venâncio

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1958868

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 119/2016, HOMOLOGO o resultado do convite nº 025/2016 cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de sonorização, atendendo aos eventos e sessões realizados no plenário da Câmara Municipal de Campos Dos Goytacazes - RJ, e em consequência, ADJUDICO o seu objeto à empresa **EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA** inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 01.729.324/0001-28, com o menor valor global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

(Republicado por sair com incorreção.)

"Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos e 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1958689

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, torna público o item do Pregão Presencial nº029/2016, cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E EMUGLE, que foi REGISTRADO pelo período de 12(doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Itens	Descrição	Quant.	Valor unitário	marca	Empresa detentora do registro
01	Água mineral natural em garrafas de 1,5L	35.904	R\$0,95	Nova Esperança	FREIRE & ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 13591620/0001-94
02	Água mineral natural em garrafão de 20L	5.280	R\$4,40	Nova Esperança	FREIRE & ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 13591620/0001-94

"Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Edson Batista

=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Id: 1958558

D O E
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.